



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho
ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA
LEGISLATIVA DO ANO DE 2023.

Aos Dezoito (18) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, ELBIO DOS SANTOS BALTA (PSDB), ALINE COSTA SOARES DIAS (PP), REGINA HEYN (PSDB), HELTON BENITEZ DA GRAÇA (PP), RUDIMAR RODRIGUES CASTRO (UNIÃO BRASIL), RODRIGO FRÓES ACOSTA (UNIÃO BRASIL), MARIA DONIZETE DOS SANTOS (MDB), JAYME EVANDRO SANCHES (PSDB), SÔNIA FERREIRA (PSDB), THIAGO DA SILVA (PATRIOTA), para realizar a 7ª Sessão Ordinária Legislativa sob a presidência do Vereador Elbio dos Santos Balta. Aberta a Sessão, o Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior. Continuando, o Presidente determinou a leitura das correspondências recebidas por esta Casa de Leis: C.I nº. 001/2023, do Assessor Parlamentar Jonas Franco, justificando a ausência do Vereador Jary Brum, na presente sessão. Informamos que conforme solicitação do Presidente, as correspondências de resposta de proposições de vereadores são entregues aos assessores dos parlamentares. Continuando, foi concedido pequeno expediente de 5 (cinco) minutos sem direito a parte. Logo, foram lidas e aprovadas as seguintes Proposições: Indicação nº. 004/2023, de autoria do Vereador Rudimar (Gordinho da Pax). Logo, foram apresentadas as proposições verbais dos seguintes vereadores: Rodrigo Fróes Acosta, Rudimar Castro, Maria Donizete dos Santos, Sônia Ferreira, Prof. Jayme, Helton Benitez, Regina Heyn e Aline Assistente Social e proposição de Ofício assinado por todos os Vereadores direcionado a AGESUL convocando Engenheiro e o Fiscal de Contrato responsável pelas Obras da Rua 13 de Junho e a colocação de Tubulações de drenagens no município a fim de explanar sobre as obras inacabadas; Ofício direcionado ao Executivo Municipal assinado por todos os Vereadores, solicitando o cumprimento da Lei Complementar nº. 060/2020, aprovado por esta Casa de Leis e Sancionado pelo Executivo Municipal referente ao SIM Municipal. Continuando, o Presidente colocou em apreciação os seguintes Projetos de Lei: **Entrada do Projeto de Lei nº. 007/2023, de autoria da Vereadora Maria Donizete dos Santos que “Garante o atendimento prioritário e a acessibilidade de pessoas com obesidade severa ou obesidade mórbida, aos serviços dos órgãos públicos ou estabelecimentos privados que importem em atendimento através de filas, senhas ou outros métodos similares e dá outras providências”;** **Entrada do Projeto de Lei nº. 006/2023, de autoria de todos os Vereadores que “Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de seguranças, bem como o uso de detector de metais nas escolas da rede municipal de educação básica de Porto Murtinho-MS, e dá outras providências”;** **Entrada do Projeto de Lei Complementar nº. 001/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Institui o Programa especial de parcelamento incentivado – PEPI no município de Porto Murtinho-MS, e dá outras providências” em Regime de Urgência;** **Votação Única do Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/2023, de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a revogação do Decreto Legislativo nº. 847/2023, no âmbito da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS”;** **Primeira Votação do Projeto de Lei Substitutivo proposta pela Comissão Permanente de Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei original nº. 015/2022, do Vereador Elbio Balta que “Institui a campanha “Oftalmologista na**

Rua Dr. Costa Marques, 400 – Centro – Caixa Postal 12 – CEP 79.280-000 - PORTO MURTINHO – MS.

Fone/Fax: (67) 3287-1277 – E-mail: camara-murtinho@hotmail.com



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

Escola” no município de Porto Murtinho – MS dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exames de avaliação oftalmológica para os alunos das séries iniciais da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”; Primeira Votação do Projeto de Lei nº. 009/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza a concessão ou permissão de uso de bem público e dá outras providências”, com Emendas Modificativas proposta pela Comissão Permanente de Justiça e Redação Final; Segunda Votação do Projeto de Lei nº. 021/2023, de autoria do Vereador Helton Benitez que “Dispõe sobre a aplicação de orientação sobre o estatuto da criança e do adolescente (ECA) e do Estatuto do Idoso nas escolas da rede municipal de ensino no âmbito do Município de Porto Murtinho – MS, e dá outras providências”; Segunda Votação do Projeto de Lei Complementar Substitutivo proposta pela Comissão Permanente de Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Complementar original nº. 002/2022, do Vereador Elbio Balta que “Altera, revoga e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº. 053 de 13 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido a ser dispensado às microempresas de pequeno porte previsto no Art. 169 da Constituição do Estado, de Conformidade com as normas gerais previstas no estatuto nacional da Microempresa e da empresa de pequeno porte, instituída pela Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo as alterações pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014”. Informamos aos Nobres Vereadores que o uso da palavra nas considerações finais estará à disposição de todos em áudio na Secretaria desta Casa de Leis, conforme solicitação do Vereador Presidente. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Porto Murtinho - MS, 18 de Abril de 2023.

Vereador Presidente ELBIO DOS SANTOS BALTA _____

Vereadora Vice Presidente ALINE COSTA SOARES DIAS _____

Vereadora 1ª Secretária REGINA HEYN _____

Vereador JAYME EVANDRO SANCHES _____

Vereadora 2º Vice-Presidente HELTON BENITEZ _____

Vereador 2º Secretário SÔNIA FERREIRA _____

Vereador RUDIMAR RODRIGUES CASTRO _____

Vereador RODRIGO FRÓES ACOSTA _____

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS _____

Vereador THIAGO SOUZA _____